ATA DA 148ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11/06/2019.

1 2

No dia onze de junho de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, nas instalações do Conselho de 3 4 Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), situado na Rua General Joaquim Inácio, nº 5 830, Auditório G-2, Ilha do Leite, Recife/PE, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 148ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a 6 presidência do Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Para secretariar 7 8 a 148^a Sessão Plenária Ordinária, a Secretária Executiva Renata Tavares. Presentes os 9 Conselheiros Estaduais Titulares: Alexandre Mesquita Paiva, Danielle Cortez Paes Barreto, Henrique Marques Lins, Juliano Dubeux Flores, Sandro Ricardo Nascimento Guedes, Tomás de 10 Albuquerque Lapa, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira e Viviany Nogueira Ramos Guedes. Presentes 11 os Conselheiros Estaduais Suplentes: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Lúcia de Fátima 12 Soares Escorel e Neide Maria Pinho Cirne. Presente o Conselheiro Federal do CAU/PE Roberto 13 14 Salomão do Amaral e Melo e a representante da ABDEH/PE Cristiana Maria Correia de Araújo. Presentes também a Assessora de Imprensa Márcia Guenes; o Gerente Geral Leonardo Cardoso 15 Ayres; os Assessores da Presidência Leonardo Igrejas e Arnaldo Lima Borges Neto; a Gerente de 16 Planejamento Camila Azevedo; e a Secretária Executiva Renata Tavares. Item 1 - Verificação de 17 Quórum – Verificada a existência de quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. Item 2 -18 <u>Justificativas de Faltas</u> – Marcos Carvalheira de Mendonça, por problema de saúde. <u>Item 3 -</u> 19 Primeira Parte - Expediente - 3.1 Aprovação da Ata de Plenária Anterior. Submetida a 20 apreciação e votação pelo Plenário da Ata relativa a Plenária Ordinária nº 147, de 07/05/2019. 21 Aprovada por unanimidade. 3.2 Comunicações do Presidente e do Vice-Presidente. Inicialmente, 22 comunicou aos presentes da carta renúncia do Conselheiro Titular Romero Gomes Duarte, recebida 23 em 07 de junho de 2019, na qual informou está sendo difícil conciliar compromissos profissionais 24 25 com as obrigações do CAU/PE. Portanto, nesta data, assume a titularidade o seu suplente Juliano 26 Dubeux Flores. O Vice-Presidente Tomás Lapa comunica aos presentes sobre o XXV Encontro 27 Anual da Rede Universitária Latino Americana de Cátedras de Moradia (XXV ULACAV), a ser realizado no Recife, nas instalações da Universidade Federal de Pernambuco, entre os dias 25 e 28 28 29 de setembro de 2019, em homenagem a Luiz de La Mora e que será encaminhado brevemente Oficio 30 da organização do evento solicitando o apoio institucional e financeiro do CAU/PE para viabilizar parte do encontro. Aproveitaria esse evento para lançar o Edital de ATHIS, ação sempre defendida 31 com muita propriedade por Luiz de La Mora. O Presidente Rafael Amaral Tenório passa a discorrer 32 sobre as fiscalizações ostensivas realizadas no mês de maio: Cabo de Santo Agostinho, Recife (eixo 33 metropolitano) e Surubim, e as previstas para junho/19: Goiana, Salgueiro e Ipojuca. Cita a presença 34 do CAU/PE em Palestra ocorrida em 09 de maio, na UNIFAVIP/Caruaru, com as presenças de 35 36 Tomás Albuquerque Lapa, Alexandre Mesquita Paiva e do Gerente de Fiscalização Fábio Belfort. Prosseguiu informando de Reuniões havidas com arquitetos em Garanhuns, Caruaru (Projeto Lar 37

39

40

41

42

43

44 45

46

47 48

49

50 51

52

53 54

55

56

57 58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

da Criança; outra reunião havida em 29/05/19) e palestra na Associação de Arquitetos e Engenheiros de Gravatá (ASEAG), ocorrido na Câmara Municipal de Gravatá. O Presidente abordou sobre a questão do Congresso Mundial dos Arquitetos - UIA RIO 2020, e os problemas de natureza administrativa/financeira que vêm se arrastando desde 2015, culminando com a assinatura, por todos os Presidentes dos CAU/UF, de Deliberação ao atual Presidente do CAU/BR, para a abertura de Processo Administrativo contra o Ex-Presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro, visando apurar responsabilidades. Passou a apresentar detalhadamente dados da Pesquisa Datafolha, de maio/19, apresentada na última Plenária, em Brasília/DF. Essa pesquisa procurou traçar o perfil dos profissionais e das empresas de arquitetura e urbanismo, avaliação e imagem do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (amostra de 1.500 profissionais e 700 empresas). Objetivo da pesquisa: moldar o planejamento das ações em favor da classe. Solicitou a Gerente de Planejamento do CAU/PE que estruturasse uma apresentação detalhada sobre RRTs, como se dividem. Citou sobre a realização pela primeira vez do Observatório CAU/PB – CAU/RN – CAU/PE, em Natal/RN, onde participamos na condição de palestrante. O evento ocorreu com muito sucesso, tal como nas edições havidas em Petrolina/PE. Estão previstas as próximas edições em Mossoró/RN e Patos/PB. Passou a discorrer sobre a 3º Reunião da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG), oportunidade em que se discutiu sobre o lançamento do Prêmio de Patrimônio Cultural, em 01 de agosto/19, Belo Horizonte/MG, e a premiação acontecerá na solenidade alusiva ao Dia do Arquiteto e Urbanista, em Recife/PE, no dia 11 de dezembro/19. Destacou que essa ação está sendo bem conduzida pelo Conselheiro Federal do CAU/PE Roberto Salomão, que trabalhou durante muito tempo nessa área na Fundarpe. A seguir, relata sobre os dois Processos de Sindicâncias em andamento no âmbito do CAU/PE, o de nº 011/2018 (objeto: apurar supostas irregularidades de natureza administrativa) e nº 023/2018 (objeto: apurar supostas irregularidades de natureza financeira). Destacou que os referidos processos estão sendo retomados com a devida cautela, contando inclusive agora com a participação do Assessor Especial da Presidência Arnaldo Lima Borges Neto e da assessoria advocatícia do Escritório Grupo Barcelos, vencedor da recente licitação. O Assessor Especial informou que ao Assessoria Jurídica do CAU/BR identificou uma série de impropriedades e falhas processuais no Processo nº 011/2018, as quais estão sendo revistas visando o seu prosseguimento normal, isto é, sem atropelos jurídicos. A Sindicância não foi bem conduzida do ponto de vista jurídico, fato esse que gerou uma necessidade de revisão completa. Informou ainda que a Sindicância nº 011/2018 terá que ser praticamente toda refeita e a Sindicância nº 023/2018 será revisada. O Assessor Especial aproveitou para falar de algumas ações desenvolvidas como por exemplo, posicionar o CAU/PE junto a recente ação do Ministério Público Federal - MPF (CAU/PE x CREA/PE). Por fim, se colocou à disposição de todos do Conselho no atendimento às questões de ordem jurídica. Neste momento, o Presidente falou sobre a campanha de valorização e que o primeiro momento é o lançamento da pesquisa "O CAU/PE Quer Ouvir Você" e passa a palavra a Assessora de Comunicação Márcia Guenes, que detalha a campanha, e destaca que a referida pesquisa pode ser

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87 88

89

90 91

92 93

94 95

96

97 98

99

100 101

102

103

104

105106

107

108

109 110

111

respondida até 15 de junho/19 (sábado) e que é muito importante a participação de todos, para que os dados obtidos reflitam com mais consistência a realidade atual do arquiteto e urbanista pernambucano. Renata Tavares, ficou de no dia seguinte passar o link da pesquisa para possibilitar maior participação possível dos Conselheiros e Suplentes. A pesquisa foi lançada na última sextafeira e até o momento já participaram mais de 300 arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura. O Presidente passou a apresentar as informações das respostas obtidas pelos que responderam à pesquisa. 3.3 Comunicação do Conselheiro Federal. O Conselheiro Roberto Salomão informa sobre a realização do 18º Seminário de Ética e Disciplina, ocorrido no mês passado, em São Paulo/SP, e que no encontro, muito produtivo por sinal, foi feita uma revisão completa da Resolução CAU/BR n° 143, composta por quase 150 artigos. Foi feito um trabalho exaustivo com resultados excelentes. A próxima reunião será no início de julho/19, em Teresina/PI. Comentou sobre a recente aprovação da Resolução do Regimento Eleitoral, estando em fase final de revisão do texto pelo jurídico do CAU/BR, para enfim ser publicado. Por fim, comunicou sobre a Oficina de Capacitação destinada a Conselheiros, Suplentes, representantes em Conselhos Externos de representação e colaboradores do CAU/PE. Essa Oficina será ministrada na sede do CAU/PE, dias 01 e 02 de julho/19, com o objetivo de aperfeiçoar e qualificar os participantes, particularmente os Conselheiros Titulares e Suplentes, preparando-os mais adequadamente para enfrentar os desafios do dia a dia do Conselho, não só do ponto de vista administrativo, mas também técnico. O curso será coordenado pelo Conselheiro Federal do CAU Tocantins, Matozalém Sousa Santana, uma das pessoas mais preparadas no Sistema CAU. O Gabinete ficou de passar aos Conselheiros informações adicionais sobre a Oficina de Capacitação, com vistas a confirmar suas participações. Item 4 -Segunda Parte – Ordem do dia - 4.1 Definição dos responsáveis por conduzir cada uma das ações estratégicas relacionadas ao Plano de Ações CAU/PE 2019/2020. O presidente passa a expor detalhadamente sobre o Plano de Ação, propostas apresentadas relacionadas aos ODS selecionados, para serem atingidos do ponto de vista dos objetivos estratégicos. Relacionou todos os responsáveis e explicou a participação e importância deles no processo e que todos serão devidamente comunicados. A Gerência de Planejamento enviará o arquivo para conhecimento de todos. 4.2 Adesão ao Sistema de Gestão Integrada (SGI) como Serviço Essencial (Deliberação nº 077/2018-COA-CAU/BR). O Presidente explicou que o assunto já havia sido tratado e deliberado na Sessão Plenária Ordinária de março/19, mas que algumas pequenas alterações/ajustes foram incorporadas à proposta inicial e que isso qualificou melhor o SGI. Rapidamente mencionou as alterações. Colocou de novo em votação e os presentes se posicionaram, por unanimidade, pela sua aprovação, isto é, concordando com a Adesão do CAU/PE ao SGI como serviço essencial. Informou que o custo do SGI para Pernambuco deve ficar um pouco acima de mil reais por mês, baixo em relação ao resultado a ser obtido. O assunto será transformado em Deliberação e encaminhado para o CAU/BR, conforme solicitação contida no Ofício Circular nº 018/2019-CAU/BR, de 22 de maio/2019. 4.3 Aprovar "ad referendum" indicação de representação do

113

114

115

116

117

118119

120

121 122

123124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146147

148

<u>CAU/PE para integrar o Grupo de Trabalho Regional Permanente – Normas e Normativos </u> Técnicos /SINDUSCON/PE. O Presidente explicou que recebeu Ofício do SINDUSCON solicitando indicar representação para atuar em GT Regional que irá propor uma revisão das normas e normativos técnicos. Como o GT já havia iniciado os trabalhos, indicou "ad referendum" para titular do GT o arquiteto e urbanista Danyeverson Phelipe Rodrigues de Oliveira, que também é professor universitário. Faltou a indicação do suplente. Solicitou aos presentes um nome, como não surgiu um interessado, sugeriu o nome da Conselheira Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, indicação aceita pela mesma. Voltou a colocar os dois nomes em votação, tendo sido aceito por unanimidade. O Gabinete ficou de oficiar a indicação da suplente ao SINDUSCON/PE. 4.4 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias (CEFEP, CED e COAFIN), CEAU e CONDIR. Inicialmente, o Presidente citou os assuntos debatidos na CEFEP-CAU/PE, como a realização de palestras nas instituições de ensino de arquitetura e urbanismo com as turmas dos últimos períodos, com o objetivo de informar sobre a atuação do CAU/PE, solicitação de registro junto ao Conselho, e distribuição do Manual do Egresso aos aluno. Outro assunto discutido e deliberado foi sobre a obrigatoriedade de placas de autoria nas obras edificadas e por fim, articular com o Conselheiro Federal Roberto Salomão no sentido do mesmo identificar algum Conselho e Comissão, a nível federal, responsável pelas IES, para o desenvolvimento de futuras atividades ou eventos de melhoria do ensino. A seguir, passou a relatar os assuntos tratados no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE). Informou da participação do Grupo Barcelos, nova Assessoria Jurídica do CAU/PE, a qual participou ativamente dessa reunião, tendo sido representada na ocasião pelo Advogado Thiago Silva Monteiro e pelo Assessor Especial da Presidência Advogado Arnaldo Borges. Citou terem sido distribuídos três processos para apreciação dos Conselheiros. Foram propostas duas audiências de conciliação e, por fim, sugeriu encaminhar ao Plenário para deliberar sobre a formação de Comissão Temporária de Ética e Disciplina do CAU/PE ou encaminhamento de processo ao CAU/BR para redistribuição pelo seu Conselho Diretor a outro CAU/UF para julgamento exclusivamente da Denúncia de nº 22.504. Por motivos éticos o Presidente não pode informar o que é a denúncia, nem os envolvidos, mas apenas que a atual Comissão não pode participar do julgamento do Processo, pois existe um impedimento da participação de um membro da atual Comissão no julgamento da denúncia. Esse assunto, passa a ser deliberado no Plenário, que excetuado o voto da Conselheira Viviany Nogueira Ramos Guedes, decide no sentido que a Comissão deva ser criada no âmbito do CAU/PE e que o processo não seja encaminhado ao CAU/BR. O Presidente, acatando sugestão do Conselho Diretor do CAU/PE, sugeriu os nomes de três Conselheiros para compor a referida Comissão Especial: Tomás de Albuquerque Lapa, como Coordenador; Henrique Marques Lins, como Coordenador Adjunto; e Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, como membro; tendo os presentes, nesta Sessão Plenária, aprovado os nomes apresentados. Como Assessores da Comissão atuarão o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE Fábio Belfort e o Assessor Especial da Presidência o Advogado Arnaldo

150

151

152

153

154

155156

157

158 159

160 161

162

163

164 165

166

167

168

169

170

171172

173

174175

176

177

178

179

180

181

182

183 184 Borges, os quais prestarão todo o suporte Técnico/Jurídico para o pleno funcionamento da Comissão. O Presidente recomendou ao Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas, que a Comissão inicie seus trabalhos o mais breve possível. A seguir passou a comentar sobre a reunião do CEAU-CAU/BR, havida em 13 de maio/19, no qual foram apresentados os seguintes informes: abertura da Regional da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA/PE), a ser presidida por Cristiana Araújo; verificação da legalidade dos representantes do CEAU/PE; e solicitação de parecer à Assessoria Jurídica do CAU/PE sobre a viabilidade da utilização do CNPJ da entidade nacional como válido para a entidade regional. O parecer foi recebido pela presidência do CAU/PE e encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica do CEAU/BR, para pronunciamento final sobre o questionamento no tocante ao uso do CNPJ de entidade nacional por entidade regional. Por fim, o Presidente passou a relatar os assuntos tratados no âmbito do CONDIR. Registrou que todos os presentes estão de parabéns pelos 18 meses de mandato e aproveitou para informar da elaboração de carta aberta elaborada pela Assessoria de Comunicação, a ser distribuída posteriormente, na qual são registradas as ações desenvolvidas ao longo dos 18 meses de gestão, completados nesse mês de junho/19. Comentou sobre a realização do XXV Encontro Anual da Rede Universitária Latino Americana de Cátedras de Moradia (XXV ULACAV), Reunião da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/MG) e o andamento dos trabalhos relativos ao Concurso Patrimônio Cultural, iniciativa conjunta dos CAU/PE e CAU/MG. 4.5 Reunião do Conselho Editorial do CAU/PE. Mencionou sobre a realização da reunião do Conselho Editorial (CE-CAU/PE), muito bem conduzida pelo Conselheiro Federal Roberto Salomão. Apresentou os itens discutidos na reunião havida em 27 de maio/19: instalação e funcionamento do CE-CAU/PE; projeto de publicação on-line (monografias, dissertações e teses); Projeto de publicação de artigos; Concursos; Projetos Especiais; outros assuntos de interesse. Informou que a próxima reunião está marcada para o dia 17 de junho/19, com vistas a detalhar e avançar nos assuntos apresentados na 1ª reunião. Item 5 Extra Pauta. O Presidente passou a comentar sobre a necessidade de focar os assuntos adstritos ao CAU/PE no grupo oficial de WhatsApp do CAU/PE, evitando temas não correlacionados ao Conselho. O ideal é que neste grupo constem apenas informes do CAU/PE. Designou a Secretaria Executiva Renata Tavares para emitir no dia seguinte um comunicado no grupo ressaltando essa decisão. Item 6 Informes. Por problemas técnicos o vídeo sobre ATHIS – Conjunto Residencial Padre José Edwaldo deixou de ser apresentado. Comentou sobre as Oficinas que serão realizadas no dia 18 de junho/19, às 18h30, para os moradores do Conjunto Habitacional, e que qualquer Conselheiro poderá participar. Será postado no dia seguinte no grupo de WhatsApp do CAU/PE. Item 7. Encerramento. O Presidente do CAU/PE agradeceu aos presentes, ressaltando a importância da participação dos Conselheiros nos eventos do CAU/PE, particularmente nas Plenárias, porque agora, o Conselho que começou com 19 participantes e o Presidente, só tem 15. Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Renata Maria

185	Tavares	de	Melo,	que	secretariei	esta	Sessão,	dou	fé.	Recife,	11	de	junho	de	2019.								
186																							
187																							
188																							
189		Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque																					
190					1	Presid	lente do (CAU/	PE	Presidente do CAU/PE													